



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0618/2026

Declara de utilidade pública a Associação Start Doing (Instituto Start Doing) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0618/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Start Doing (Instituto Start Doing), com sede no Município de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Em sua justificativa, o autor destaca o relevante trabalho social desenvolvido pela entidade, que utiliza o esporte, especialmente o jiu-jítsu, como instrumento de formação, inclusão social e desenvolvimento de adolescentes e jovens, proporcionando um ambiente de disciplina, saúde e integração comunitária.

Conforme seu Estatuto Social, a associação tem entre suas finalidades promover e participar de competições esportivas, incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, apoiar a formação de atletas e desenvolver ações de caráter social e educacional.

A entidade também oferece suporte de saúde, moradia e apoio material a atletas oriundos de outras regiões do Estado, contribuindo para sua permanência nas atividades esportivas e para o desenvolvimento de suas potencialidades.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer favorável, aprovado por unanimidade. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esportes e Lazer para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esportes e Lazer apreciar matérias relacionadas ao incentivo e ao desenvolvimento das práticas esportivas, à promoção de atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.

Nesse contexto, verifica-se que a proposição apresenta pertinência com as atribuições desta Comissão, uma vez que busca reconhecer a relevância social de entidade dedicada à formação esportiva e ao desenvolvimento de adolescentes e jovens por meio do jiu-jítsu.

O Instituto Start Doing desenvolve atividades contínuas de treinamento e preparação de atletas, promovendo o acesso ao esporte e oferecendo acompanhamento profissional e apoio a jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Destaca-se, ainda, a participação de seus atletas em competições estaduais, nacionais e internacionais, com resultados expressivos, incluindo a conquista do título de campeã mundial juvenil por equipes no Campeonato Mundial de Jiu-Jítsu de 2026, demonstrando a relevância do trabalho desenvolvido pela instituição.

As atividades da associação evidenciam a importância do esporte como instrumento de formação cidadã, desenvolvimento humano e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e para o fortalecimento do esporte catarinense.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública estadual mostra-se meritória, por representar o reconhecimento institucional da relevância das atividades esportivas e sociais promovidas pela entidade.

Ante o exposto, considerando o interesse público e a relevância social e esportiva da instituição, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0618/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins
Relator